



## PORTARIA Nº 14.172 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Ricardo Takeda Lelis**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 22/01/2025.

**Art. 2º** - A servidora **Roberta Aparecida Galvão Uemura**, Auditor Fiscal Tributário, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/06/2021 a 10/06/2022 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

**Art. 3º** - A servidora **Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 4º** - A servidora **Jamiely Poppi Alouan Froner**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

**Art. 5º** - Ao servidor **João Batista Gosaves de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

**Art. 6º** - A servidora **Karina Aparecida Jaculi**, Chefe da Equipe de Saúde da Família, FG2, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2023 a 21/12/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

**Art. 7º** - A servidora **Leticia Gonçalves Batista**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 8º** - Ao servidor **Lucas Aparecido da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao



período aquisitivo de 02/09/2023 a 01/09/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 9º** - A servidora **Lucia Helena dos Reis Nogueira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 10** - A servidora **Lucilene Rosseton Vicente Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 11** – A servidora **Maiza Teles Paiva Sanches**, Professora de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de dezembro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**